

DECRETO Nº.91 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ARAGUAINHA - MT”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADODE MATO GROSSO, Sr.^a**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º -Em virtude do Feriado do Aniversário do Município do dia 24 de Fevereiro de 2016, a Prefeitura prorrogou o Feriado municipal em todas suas Secretarias para o dia 26 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal